



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 151, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, resolve RETIFICAR a Portaria nº 200/PROGEP, de 09 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 46, de 12 de março de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 39. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora desede executor do concurso, nos seguintes prazos:

- a) Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.
- b) Para recursos contra o resultado final do concurso: cinco dias, contados a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial da União.

Art. 41 Será admitido pedido de reconsideração, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 03 (três) dias a partir da divulgação do julgamento do recurso, a ser submetido a Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame."

Leia-se:

"Art. 39. Os recursos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

- a) Para recursos contra fase isolada do concurso: até o primeiro dia útil contado a partir da divulgação do resultado.
- b) Para recursos contra o resultado final do concurso: até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação dos resultados.

Parágrafo único. A forma de interposição do recurso será estabelecida pelo edital de abertura do certame (por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora de sede executor do concurso; ou, excepcionalmente, via formulário eletrônico)."

Art. 41 Será admitido pedido de reconsideração, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do julgamento do recurso, a ser submetido a Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame."

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR**